



**PROJETO DE
VENDA
E
DOCUMENTOS
HABILITAÇÃO**

ATRAVARGA

Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande

CNPJ: 05.685.449/0001-54

Assentamento Várzea Grande, S/Nº – Zona Rural – CEP: 55641-970 - Gravatá/PE Tele/fax: (81) 99975-1749

ANEXO IV

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PENAE.

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública PMT nº 002/2023

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – Grupo Formal

1. Nome do Proponente

Associação dos trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande

2- CNPJ:

05.685.449/0001-54

3. Endereço

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE – S/Nº - ZONA RURAL.

4. Município/UF:

Gravatá - PE

5. CEP:

55.641-970

6. Nome do representante legal

Rinaldo Barbosa de Lima

7. email:

rinaldovg.pe@gmail.com

9- DDD/Fone

(81) 99975-1749

10. Banco: Banco do Brasil

11. Nº da Agência:

0922-9

12- Nº da Conta Corrente:

28.204-9

13 – Nº de Associados

41 associados

14. Nº de Associados de acordo com a Lei:

15. Nº de Associados com DAP:

32 associados

32 associados

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA (SECRETARIA DE

2. CNPJ:

11.256.054/0001-39

3. Município:

TORITAMA - PE

4. Endereço:

AV. DORIVAL JOSÉ PERREIRA, 1370 (PARQUE DAS FEIRAS)

5. DDD/Fone

(81) 3741-1811

6. Nome do representante e e-mail:

EDILSON TAVARES DE LIMA

7. Cargo:

Prefeito

III- RELAÇÃO DOS FORNECEDORES

1. Nome do Agricultor Familiar

2. Produto

3. Unidade

4. Quantidade

5. Preço/Unidã

6. Valor Total

1 EUGENIO GOMES DA SILVA

ABACAXI

UND.

2,000

6,95

13800,00



CNPJ - 05.685.449/0001-54
Associação dos Trabalhadores Rurais
do Assentamento Várzea Grande

CPF:	615.903.984-91	JERIMUM	KG		1,000	5.12	5.120.00
Nº DAP	SDW0615903984912203211112	ALFACE	UNID.		500	3.47	1.735.00
		ALHO	KG		30	31.57	947.10
				Total do Agricultor			21,702.10
2	GENIVAL ELIAS DA SILVA	ABACAXI	UNID.		920	6.95	6.394.00
CPF:	036.954.904-03	BANANA PACOVAN	UNID.		5,000	2.00	10.000.00
Nº DAP	SDW0036954904032812210110	MACAXEIRA	KG		1,000	4.97	4.970.00
		BATATA INGLESA	KG		1,000	6.75	6.750.00
				Total do Agricultor			28,114.00
		CEBOLA SECA	KG		1,000	6.77	6.770.00
3	GERALDA EDILMA SOARES	BATATA INGLESA	KG		1,318	6.75	8.896.50
CPF:	062.474.294-60	MAMÃO FORMOSO	KG		1,000	6.14	6.140.00
Nº DAP	SDW0062474294602812210233	BANANA COMPRIDA	KG		500	6.51	3.255.00
				Total do Agricultor			25,061.50
4	MARIA CLEOFAS TELES DOS SANTOS	BANANA PACOVAN	UNID.		3,031	2.00	6.062.00
CPF:	019.864.234-25	BANANA COMPRIDA	KG		614	6.51	3.997.14
Nº DAP	SDW051808904721211210853	MAMÃO FORMOSO	KG		1,117	6.14	6.858.38
		CEBOLA SECA	KG		418	6.77	2.829.86
				Total do Agricultor			19,747.38
5	JOSEFA JOANA DA SILVA	BETERRABA	UNID.		644	4.61	2.968.84
CPF:	041.445.474-00	MELÃO AMARELO	KG		1,000	5.94	5.940.00
Nº DAP	SDW0041445474002812210208	PIMENTÃO	KG		512	6.45	3.302.40
		CENOURA VERMELHA	KG		1,180	5.33	6.289.40
				Total do Agricultor			18,500.64
6	SEVERINO DE OLIVEIRA SANTOS	ALFACE	UNID.		886	3.47	3.074.42
CPF:	487.575.434-53	CHUCHU	KG		647	5.57	3.603.79
Nº DAP	SDW0487575434532812210220	JERIMUM	KG		830	5.12	4.249.60
		BATATA DOCE	KG		1,000	5.71	5.710.00
		TOMATE	KG		1,750	7.72	13.510.00
		CARA	KG		1,000	7.95	7.950.00
				Total do Agricultor			38,097.81
7	SEVERINO SALVIANO DA SILVA	CARÁ	KG		1,000	7.95	7.950.00
CPF:	294.834.504-97	MELÃO AMARELO	KG		1,358	5.94	8.066.52
Nº DAP	SDW0294834504972812210242	MANGA	KG		1,040	7.20	7.488.00
		COENTRO	KG		420	12.49	5.245.30

CNPJ - 05.685.449/0001-54
Associação dos Trabalhadores Rurais
do Assentamento Várzea Grande



8	JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA	CARÁ	KG	Total do Agricultor	790	7.95	28,750.32
CPF:	765.728.464-15	LARANJA CRAVO	KG		763	7.53	6,280.50
Nº DAP	SDW0765728464151503220226	PEPINO	UNID.		869	5.56	5,745.39
		LIMÃO	KG		655	6.17	4,831.64
				Total do Agricultor	600	1.81	20,898.88
9	JOÃO DE MOURA DA SILVA	MAÇÃ	KG		793	4.97	1,086.00
CPF:	046.708.084-43	MACAXEIRA	KG		845	19.45	3,941.21
Nº DAP	SDW0046708084432812210214	UVA ITALIA VERDE	KG		3,000	3.78	16,435.25
		MELANCIA	KG		1,824	7.54	11,340.00
				Total do Agricultor	467	6.07	32,802.46
10	JOÃO RAIMUNDO DAS GRAÇAS	MARACUJÁ	KG		1,693	5.71	13,752.96
CPF:	056.437.994-80	REPOLHO	KG		477	3.78	2,834.69
Nº DAP	SDW0056437994801502221008	BATATA DOCE	KG		477	5.71	9,667.03
		MELANCIA	KG		477	3.78	1,803.06
				Total do Agricultor			28,057.74
Total do Projeto							261,732.83
Total do Projeto							261,732.83

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total Por Produto	6. Conograma de Entrega dos produtos
1 ABACAXI	UNID.	2,920	6.95	R\$ 20,294.00	Conforme planilha da entidade Executora
2 ALFACE	UNID.	1,386	3.47	R\$ 4,809.42	Conforme planilha da entidade Executora
3 ALHO	KG	30	31.57	R\$ 947.10	Conforme planilha da entidade Executora
4 BETERRABA	KG	644	4.61	R\$ 2,968.84	Conforme planilha da entidade Executora
5 BANANA COMPRIDA	KG	1,114	6.51	R\$ 7,252.14	Conforme planilha da entidade Executora
6 BANANA PACOVAN	UNID.	8,031	2.00	R\$ 16,062.00	Conforme planilha da entidade Executora
7 BATATA DOCE	Kg	2,693	5.71	R\$ 15,377.03	Conforme planilha da entidade Executora
8 BATATA INGLESIA	KG	2,318	6.75	R\$ 15,646.50	Conforme planilha da entidade Executora
9 CEBOLA	KG	1,418	6.77	R\$ 9,599.86	Conforme planilha da entidade Executora
10 CENOURA	KG	1,180	5.33	R\$ 6,289.40	Conforme planilha da entidade Executora
11 CHUCHU	KG	647	5.57	R\$ 3,603.79	Conforme planilha da entidade Executora
12 COENTRO	Kg	420	12.49	R\$ 5,245.80	Conforme planilha da entidade Executora
13 CARÁ	Kg	2,790	7.95	R\$ 22,180.50	Conforme planilha da entidade Executora
14 JERIMUM	KG	1,830	5.12	R\$ 9,369.60	Conforme planilha da entidade Executora
15 LARANJA CRAVO	KG	763	7.53	R\$ 5,745.39	Conforme planilha da entidade Executora

00222

CNPJ - 05.685.449/0001-54
Associação dos Trabalhadores Rurais
do Assentamento Várzea Grande

16	LIMÃO	KG	655	6.17	R\$ 4.041.35	Conforme planilha da entidade Executora
17	MAÇÃ	UNID.	600	1.81	R\$ 1.086.00	Conforme planilha da entidade Executora
18	MACAXEIRA	KG	1.793	4.97	R\$ 8.911.21	Conforme planilha da entidade Executora
19	MAMÃO	KG	2.117	6.14	R\$ 12.998.38	Conforme planilha da entidade Executora
20	MANGA	KG	1.040	7.20	R\$ 7.488.00	Conforme planilha da entidade Executora
21	MARACUJA	KG	1.824	7.54	R\$ 13.752.96	Conforme planilha da entidade Executora
22	MELANCIA	KG	3.477	3.78	R\$ 13.143.06	Conforme planilha da entidade Executora
23	MELÃO	KG	2.358	5.94	R\$ 14.006.52	Conforme planilha da entidade Executora
24	PIMENTÃO	KG	512	6.45	R\$ 3.302.40	Conforme planilha da entidade Executora
25	PEPINO	UNID.	869	5.56	R\$ 4.831.64	Conforme planilha da entidade Executora
26	TOMATE	KG	1.750	7.72	R\$ 13.510.00	Conforme planilha da entidade Executora
27	REPOLHO	KG	467	6.07	R\$ 2.834.69	Conforme planilha da entidade Executora
28	UVA	KG	845	19.45	R\$ 16.435.25	Conforme planilha da entidade Executora
Total do Projeto					R\$ 261.732.83	

VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

O acompanhamento se dará através de registro das pessoas contempladas e manter cópia do Projeto. O acompanhamento dar-se-á pela Associação, Prefeitura Municipal de Toritama e Secretaria de Planejamento e Gestão de Toritama. Também serão feitos através de notas fiscais, formulários, termo de recebimento, visitas técnicas etc. Respeitando todas as normas, sendo entregue no local, onde será acondicionado em recipiente plástico em cortes para posterior colocação em câmara fria, onde será conservado. Os produtos de origem vegetal serão colhidos, limpos, acondicionados em recipiente apropriados.

VII - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande (ATRAVARGA), tem por prioridade organizar as atividades de planejamento da produção, comercialização e desenvolvimento econômico dos mesmos, priorizando a qualidade de vida, tendo a segurança alimentar, trabalhando para a elevação da renda e satisfação social, respeitando e conservando o meio ambiente, visando com isto elevação do Índice de Desenvolvimento Humano. Com o objetivo de Estimular o desenvolvimento agrícola, o processo econômico e Social dos associados, sendo agricultores assentados e familiar e pequenos produtores rurais.

OBS: *Preço publicado no Edital da Chamada pública PMT nº 002/2023

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Gravatá, 17/10/2023	Fone/E-mail:	(81) 99975-1749/rinaldovg.pe@gmail.com
	<i>Rinaldo Barboza Lima</i>	CPF: 835.018.514-72	
	Assinatura do Representante do Grupo Formal		



CNPJ - 05.685.449/0001-54
Associação dos Trabalhadores Rurais
do Assentamento Várzea Grande

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO
VÁRZEA GRANDE, MUNICÍPIO DE GRAVATÁ ESTADO DE PERNAMBUCO.**



DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, município de Gravatá estado de Pernambuco é uma Associação Organizada com Fins não Econômicos e que visa atuar na organização da produção e comercialização agrícola de forma de cooperada que diz respeito às necessidades sociais que tem direito os seus associados como trabalhadores e pessoas humanas, a associação se constitui por tempo indeterminado e não faz distinção para ingresso em seus quadros, de, sexo, raça, credo, partido político ou ideologia, tendo:

- a) Fórum jurídico na cidade de Gravatá;
- b) Sede, Administração: Assentamento Várzea Grande, Zona Rural, Município de Gravatá.
- c) O ano social e fiscal da Associação será correspondente de Janeiro à Dezembro de cada ano. E a Associação tem prazo indeterminado de funcionamento.

Art. 2º - Constituem objetivos específicos da associação:

I - Fazer convênios com organismos oficiais ou civis no sentido de conseguir créditos para produção agrícolas, aquisição de infra-estrutura produtiva como, armazém, máquinas, transportes, etc., promovendo a cooperação agrícola e posse coletiva dos bens de modo a racionalizar a produção e uso das estruturas.

II - Organizar e comercializar a produção dos trabalhadores de modo a obter maiores vantagens econômicas ao vender a produção e ao adquirir os produtos de que necessitam, eliminando os intermediários.

III - Estruturar-se para prestar serviços aos associados na produção, armazenagem, beneficiamento, pesquisa e transporte da produção agrícola.

IV - Incentivar e assessorar os associados na busca de seus direitos sociais como saúde, educação e lazer, bem como estabelecer convênios com organismos públicos ou civis no sentido de prestar assistências sociais e técnicas, incentivar a proteção do meio ambiente e desenvolvimento da agricultura orgânica e sustentável.

V - Desenvolver ações que levem os associados a capacitarem-se no planejamento, Administração e gestão de todas as suas atividades econômicas, produtivas, sócias e políticas.

VI - Incentivar a solidariedade de classe e humanas entre os trabalhadores associados, bem como em relação a outras organizações populares e de classes da sociedade.

CNPJ - 05.685.449/0001-54
Associação dos Trabalhadores Rurais
do Assentamento Várzea Grande

VII - Assistir aos associados garantido-lhes, inclusive defesa jurídica econômica, perante terceiros ou perante o poder público nas questões referentes aos direitos humanos ou outras, mediante a aprovação da assembléia.



ASSOCIAÇÃO

Art. 3º Poderão associar-se os trabalhadores e trabalhadoras rurais da localidade e localidades circunvizinhas, pequenos proprietários sem terra, acima de 16 anos, todo o ingresso deverá ser aprovado em assembléia geral.

Art. 4º - É direito de cada associado votar, ser votado, auferir de todas as vantagens garantidas e conquistadas pela associação, desde que esteja com suas obrigações sociais quitadas.

Art. 5º - É dever de todo associado respeitar as decisões da assembléia geral e da diretoria, efetuar as contribuições estabelecidas pela assembléia, preservar os bens da associação, bem como zelar pelo bom nome público da associação e empenhar-se na consecução dos objetivos propostos pela associação.

Art. 6º - Os associados não respondem, nem pessoal nem subsidiariamente pelas obrigações da associação.

Art. 7º - Os serviços prestados a associação, pelos associados, inclusive em cargos de direção, são inteiramente gratuitos, vedada à percepção de ordenados, gratificações ou recompensas, a qualquer título ou pretexto.

Art. 8º - A exclusão de algum sócio só será feita pela assembléia geral, em caso de grave violação ou reincidência de atos que firam os objetivos propostos pela associação e isso mediante comprovação e depois de defesa do acusado. Pode ser requerida a exclusão pela a coordenação diretiva ou por abaixo assinado da maioria absoluta dos sócios quites com suas obrigações.

Art. 9º - A assembléia geral e a reunião plenária de todos os associados, podendo deliberar soberanamente sobre qualquer atividade, atinente à associação e em conformidade com os estatutos. É o órgão deliberativo máximo.

Art. 10º - A assembléia geral reuni-se ordinariamente, uma vez por bimestre e extraordinariamente sempre que a coordenação diretiva convocar ou 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações sociais publiquem tal intenção com prazo de 48 horas de antecedência.

Art. 11º - A assembléia tem o direito de exigir da coordenação o cumprimento das deliberações, especialmente cobrar as iniciativas tendentes a alcançar os fins da associação e a execução rigorosa do seu estatuto, inclusive quanto à publicidade das suas convocações.

CNPJ - 05.685.449/0001-54
Associação dos Trabalhadores Rurais
do Assentamento Várzea Grande

Art. 12º - Compete privativamente a Assembléia Geral.

- I Eleger a coordenação.
- II Destituir os Administradores.
- III Aprovar as contas.
- IV Alterar o Estatuto
- V Extinção da Associação.



Parágrafo Primeiro. Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo: Em caso de extinção da Associação os bens serão destinados a outra Entidade com Fins não Econômicos, devidamente registrados e em dias com suas obrigações.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Art. 13º - A associação será administrada por uma diretoria executiva composta de Coordenador Geral, Secretário e Tesoureiro, mais terá suplente da diretoria executiva, Vice-Coordenador, segundo Secretário e segundo Tesoureiro, mais terá membros do Conselho Fiscal e três membros Suplentes do Conselho Fiscal. Serão eleitos para um mandato de quatro anos, pela Assembléia Geral.

Art. 14º - Além do comprimento foi dada à deliberação da Assembléia Geral, a coordenação compete revolver os casos omissos dos presentes estatutos, com referendos a primeira assembléia geral seguinte.

Art. 15º - Ao Coordenador Geral compete, além de presidir as reuniões do conselho e da diretoria e da Assembléia Geral, assinar cheques, retirar talões de cheque, solicitar cartão bancário da Associação, retirar extrato e saldo e movimentar as contas financeiras em conjunto com tesoureiro e representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, a associação. Ao secretário compete às funções secretariar as reuniões da assembléia geral e da coordenação, redigir ofícios e comunicação, manter em dias a correspondência da associação. Ao tesoureiro, além de supervisionar e fiscalizar a contabilidade e projetos compete assinar cheque retirar talões de cheque, solicitar cartão bancário da associação, retirar extrato e saldo e movimentar as contas financeiras juntamente com o Coordenador Geral e supervisionando pelo conselho fiscal, as contas bancárias da associação.

Art. 16º - A Diretoria tem competência para decidir a substituição dos diretores executivos, Coordenador Geral, o secretário, o tesoureiro, em impedimentos eventuais de cada um deles.

CNPJ - 05.685.449/0001-54
Associação dos Trabalhadores Rurais
do Assentamento Várzea Grande

Art. 17º - Em caso de impedimentos ou desistência de membros da diretoria em caráter definitivo, cabe a assembléia geral em sua primeira reunião após o fato escolher outro membro da diretoria.

Art. 18º - São obrigações da diretoria especialmente, a de preservar o poder e a autoridade sobre a associação, a serviço da mesma e dos associados. Fica expressamente proibido o uso do nome da associação ou a aplicação de qualquer dos seus recursos, para fins estranhos aos objetivos sociais.

Art. 19º - O mandato da diretoria é de quatro anos, permitindo a reeleição por um período.

Art. 20º - A associação terá como fonte de recursos a contribuição dos associados sob a forma de taxa em dinheiro, produção, trabalho etc., conforme for deliberado em assembléia geral, levando em consideração a realidade concreta dos associados. O seu patrimônio será formado por bens móveis e imóveis adquiridos por compra, doação, legados ou outros meios jurídicos, auxílios de poderes públicos, entidades civis ou por rendas inerentes à prestação de serviços próprios dos seus objetivos sociais.

DISPOSICÕES GERAIS

Art. 21º - A associação tem como fonte de recursos: auxílios, subvenções, doações e contribuição dos associados sob a forma de taxa em dinheiro, produção, trabalho etc., conforme for deliberado em Assembléia, levando em consideração a realidade concreta dos associados. O seu patrimônio será formado por bens móveis e imóveis adquiridos por compra, doações, legados ou outros meios jurídicos, auxílios de poderes públicos, entidades civis ou por rendas inerentes à prestação de serviços próprios dos seus objetivos sociais.

Parágrafo Único: Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela diretoria e referendados pela a Assembléia Geral.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GRAVATÁ-PE
Apresentado hoje às... horas. No protocolo nº... à Fls... sob o número de ordem... e no livro... fls...
Sob o nº de ordem... de Gravatá... de...
Oficial do Registro

Madalena Medeiros do Nascimento - Oficial do Registro
 Orlyne Roselle N. Menezes - Substituta
Estado do Nascimento

Gravatá-PE, 18 de março de 2013

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOR-PE
ACTO 40948

Marcelo Vinícius de Lima Barbosa
Advogado
OAB IPE 30.639

CNPJ - 05.685.449/0001-54
Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande



Ata de Assembleia ordinária da Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande.



Nos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um foi realizada a assembleia ordinária com seu assessor na sede da associação as nove horas para discutir e deliberar os seguintes pontos registrados no edital de convocação publicado no dia dez do mês de maio do corrente ano. Iniciou a assembleia o Sr. Arnaldo Barbosa de Lima leu o edital de convocação com os seguintes pontos primeiro prestação de conta do mandato da atual diretoria, segundo realização da nova diretoria e terceiro eleição do novo conselho fiscal. Após lido o edital colocou em votação o edital e a assembleia aprovou por unanimidade. Em seguida colocou em exposição a prestação de conta e abriu para discussão com os associados e após tirado as dúvidas foi colocado em aprovação e aprovado por unanimidade. Após foi colocado o segundo ponto da nova diretoria para assessor por quatro anos, a assembleia discutiu a importância de permanecer a mesma diretoria por ter apresentado um bom trabalho durante o mandato e mudaria o vice tesoureiro, após a assembleia aprovou por unanimidade. Em seguida foi colocado o terceiro ponto e a assembleia decidiu em continuar o mesmo conselho fiscal mudando apenas o terceiro conselho fiscal e o primeiro suplente. Após a assembleia aprovou o conselho fiscal por unanimidade.



do a diretoria para presidente o senhor Rinaldo Barbosa de Lima RG: 437965 e CPF: 835018514-72, para vice Presidente o senhor Amarino Jeronimo da Silva RG: 6135833 e CPF: 042527764-06, para Tesoureiro a senhora Rosalia Maria do Nascimento RG: 5861207 e CPF: 036722094-65, para vice Tesoureira a senhora Amara Maria de Oliveira RG: 6292042 e CPF: 010326254-73, para secretaria a senhora Maria Betânia Campos de Santana RG: 1994685 e CPF: 493290734-68, para vice secretario o senhor Adriano Manoel do Nascimento RG: 6105981 e CPF: 085919904-50. Para primeiro conselho fiscal Jose, digo o senhor Jose Nascimento da Silva RG: 6273730 e CPF: 036667174-50, para segundo conselho fiscal o senhor Manoel Adelinio dos Santos RG: 6088816 e CPF: 074706794-56, terceira conselho Fiscal a senhora Vanessa Maria da Silva RG: 8850180 e CPF: 106004584-23 para primeiro suplente de conselho fiscal a senhora Marines Joana da Conceição RG: 122353 e CPF: 066409424-45, para segundo suplente do conselho fiscal o senhor Heleno Capistrano de Lima RG: 7515321 CPF: 065389724-38 e terceiro suplente do Conselho fiscal a senhora Rosalia do Souza Silva RG: 3782000 e CPF: 707681294-00. Após lê os nomes da nova diretoria foi colocado para aprovação e foi aprovado por unanimidade pela assembleia e foi feita empossada pela assembleia. Não tendo mais nada a declarar eu Maria Betânia Campos de Santana lavrei a presente ata que segue assinada e clausa

Assinatura: Maria Betânia Campos de Santana
 Associação dos Trabalhadores Rurais de Assentamento Parque Grande
 Nº 105.685.449/0001-54

Rinaldo Barbosa de Lima
 Willem Batista da Silva
 Devaldo Jose dos Santos
 Joseineide M^c da Silva
 Josefa maria Guilhermes da Silva
 Maria Josi Alves do Rocio
 Manoel Brito da Silva
 Anairino Jerônimo da Silva
 Maria Guilme da Silva
 Maria de Fátima de Moura



Jose Luis de Moura
 Rivaldo Luis de Franca
 Rivaldo Luis de Franca
 Marimar Joao da Conceição
 Severino Arlindo Gomes
 Zimereza Maria da Silva
 Jose Manoel do Carmo
 Roselia Maria do Nascimento
 Anissa Maria de Oliveira
 Maria da Penha dos Santos
 Rivaldo Rivaldo Barbosa de Lima
 Rayanne Larissa Barbosa de Lima
 Rivaldo Zimereza Barbosa de Lima

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL - MODALIDADE MEDIROS DO NASCIMENTO - TABELA V. DIGNA
 Rua Pr. Robinson Cavalcanti, 182 - Bairro - CEP: 53411-99 - Recife/PE
 Fone: (81) 3381-0169 - E-mail: rj@cartorio1ooficio.com

RTDPJ REGISTRO DE T.D e PESSOAS JURÍDICAS
 PROTOCOLO Nº 13912 Livro A-04 fls. 173v
 REGISTRO: R-18742 Livro B-55 fls. 135v
 Datado de: 25.06.2021
 SELO DIGITAL: 0077123.Q1.J04201902.06393

ORLANDO DO NASCIMENTO JUNIOR (Substituto)
 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM WWW.PE.JU/BR/SILODIGITAL





UNIVERSIDADE FEDERAL DO BRASIL
 INSTITUTO DE FARMACIA
 INSTITUTO DE DENTISTIA DE PERNAMBUCO

EC-5



Rinaldo Barbosa de Lima

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: 4.379.655 DATA DE EMISSÃO: 18/06/2017

Nome: << RINALDO BARBOSA DE LIMA >>

Matrícula: << >>

Nome: << MARIA JOSÉ DE LIMA >>

Identificação: GRAVATA - PE DATA DE NASCIMENTO: 03/12/1972

Documento: << 075614 01 55 2012 5 00008 155 0002747 34 GRAVATA-PE >>

CPF: 835.018.514-72

Ministério da Fazenda
 Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
 835.018.514-72

Nome
 RINALDO BARBOSA DE LIMA

Nascimento
 03/12/1972

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Entido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 as 12:17:56 do dia 14/07/2017 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00



CÓDIGO DE CONTROLE
 1AC9.A8C9.2941.4287

CNPJ - 05.685.449/0001-54
 Associação dos Trabalhadores Rurais
 do Assentamento Várzea Grande



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.685.449/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2003	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.39-3-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.641-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GRAVATA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO sevy@slcontabil.cnt.br	TELEFONE (81) 3533-2679		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2023 às 15:20:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE
CNPJ: 05.685.449/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:14 do dia 29/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2024.

Código de controle da certidão: 477B.774D.EC7D.3260

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ - 05.685.449/0001-54
Associação dos Trabalhadores Rurais
do Assentamento Varzea Grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA IZALTINO POGGY, 265-CENTRO Telefone: (81)3299-1899 CNPJ: 11.049.830/0001-20



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 16/10/2023

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENT.VARZEA GRANDE		Inscrição Mercantil: 13995
Localização: ZR ZONA RURAL, SN, ASST VARZEA GRANDE, ZONA RURAL		Sequencial: 7800
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: SITIO
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENT.VARZEA GRANDE		Cadastro Imobiliário: 01.01.138.02.7001.001
		Inscrição Imobiliária: 1000552
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
05.685.449/0001-54		13995
Atividade Principal: 9430-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
Atividades Secundárias 0121-1/01 - HORTICULTURA, EXCETO MORANGO 0139-3/99 - CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Início Atividade: 25/03/2014	Validade: 15/12/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/gravata/views/publico/portaidocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

8BF0D0C1EA71F4863E65B6C89DA85036E253EE19

CNPJ - 05.685.449/0001-54
Associação dos Trabalhadores Rurais
do Assentamento Varzea Grande



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000004481619-18

Data de Emissão: 24/07/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE

Endereço: ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE, ZONA RURAL, GRAVATA, PE, CEP: 55.540-000

CNPJ: 05.685.449/0001-54

Certificamos, observadas as disposi es da legisla o vigente e de acordo com os registros existentes neste  rgo, que o contribuinte acima identificado est  em situa o **REGULAR** perante a Fazenda P blica Estadual.

A presente certid o n o compreende d bitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda P blica Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certid o   v lida at  21/10/2023 devendo ser confirmada sua autenticidade atrav s do servi o "ARE VIRTUAL" na p gina www.sefaz.pe.gov.br.

CNPJ - 05.685.449/0001-54
Associa o dos Trabalhadores Rurais
do Assentamento V rzea Grande



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.685.449/0001-54
Razão Social: ASSOCIACAO DOS TRAB R DO ASSENT V GRANDE
Endereço: ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE SN / ZONA RURAL / GRAVATA / PE / 55645-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101019024987283362

Informação obtida em 15/10/2023 21:09:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

JNPJ - 05.685.449/0001-54
Associação dos Trabalhadores Rurais
do Assentamento Várzea Grande



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.685.449/0001-54
Certidão nº: 56665767/2023
Expedição: 15/10/2023, às 21:12:02
Validade: 12/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.685.449/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNPJ - 05.685.449/0001-54
Associação dos Trabalhadores Rurais
do Assentamento Várzea Grande

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE



DECLARAÇÃO

Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande – Gravata – PE, por meio de seu representante legal o Srº. Rinaldo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72. **DECLARA**, que seus representantes legais da associação são responsáveis no controle de atendimento do limite individual de venda de seus associados, não ultrapassando os valores de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), e a associação se responsabiliza pelo controle de entregas individuais de seus associados, na sua qualidade dos produtos e na entrega dos produtos.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Gravatá, 17 de Outubro de 2023.

Rinaldo Barbosa de Lima

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

RINALDO BARBOSA DE LIMA

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 05.685.449/0001-54
ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE - TEL: (51) 9975-1749

CNPJ - 05.685.449/0001-54
Associação dos Trabalhadores Rurais
do Assentamento Várzea Grande

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE

DECLARAÇÃO DE MENORES CHAMADA PÚBLICA PMT Nº 002/2023



A Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.449/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o Srº. Rinaldo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72. **DECLARA**, para fins no disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) Não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Gravatá, 17 de Outubro de 2023.

Rinaldo Barbosa de Lima

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

RINALDO BARBOSA DE LIMA

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 05.685.449/0001-54
ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE - TEL: (81) 9975-1749

CNPJ - 05.685.449/0001-54
Associação dos Trabalhadores Rurais
do Assentamento Várzea Grande

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE



DECLARAÇÃO

A Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.449/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o Srº. Rinaldo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72. **DECLARA** que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos da produção dos Agricultores assentados no Projeto de Assentamento Várzea Grande do Programa Nacional de Reforma Agrária do Governo Federal.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Gravatá, 17 de Outubro de 2023.

Rinaldo Barbosa de Lima

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

RINALDO BARBOSA DE LIMA

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 05.685.449/0001-54
ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE - TEL.: (01) 9975-1749

CNPJ - 05.685.449/0001-54
Associação dos Trabalhadores Rurais
do Assentamento Várzea Grande



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Via - Beneficiário 2ª Via - Beneficiário

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1. CNPJ: 05.685.449/0001-54	2. Inscrição Estadual: 060191819
3. Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE	5. Data de Constituição: 19/05/2003
4. Nome Fantasia: ASTRAVARGA	7. Site:
6. Email: RINALDOVS.PE@GMAIL.COM	9. Número: S/N
8. Endereço: ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE	11. CEP: 00000-000
10. Bairro e Distrito: ZONA RURAL	Remal:
12. Município - UF: Gravatá - PE	
13. Telefone: Tipo CELULAR	
DDD: 81	Número: 8975-1749

Beneficiário Especial

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SDW0568544900011802220804

II - Identificação do quadro social

1. Número total de Associados: 41 - Relação anexo

2. Número de sócios Agricultores Familiares: 41

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação da AF

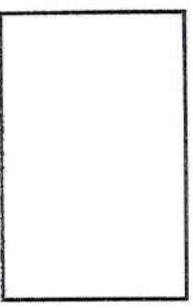
IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: RINALDO BARBOSA DE LIMA

CPF: 835.018.514-72

Assinatura: *Rinaldo Barbosa de Lima*



Polgar direito 1



Polgar direito 2

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de apoio do Pronaf.

Razão Social: SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES REGIONAL DO AGRESTE CENTRAL DE PERNAMBUCO

Inscrição: CNPJ 08.091.609/0001-65

Representante: CPF 058.322.524-48

Local

Data

Assinatura

Rinaldo Barbosa de Lima

DAP/PEB - emitida pelo site do SAF/MAPA

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 3/2

Data de geração: 18/02/2022



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 23376923

Emitido em: 17/10/2023 às 16:11:35

DAP: SDW0568544900011802220804 Versão DAP: 3.2 Emissão: 18/02/2022 Validade(*): 18/02/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 05.685.449/0001-54
Razão Social: Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF
Município/UF: Gravatá/PE
Representante Legal: RINALDO BARBOSA DE LIMA
Data Constituição: 18/05/2003
CPF: 835.018.514-72

Informações da DAP

Emissor: SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES REGIONAL DO AGRESTE CENTRAL DE PERNAMBUCO
CNPJ: 06.091.606/0001-66
Agente Emissor: JAILSON URBANO DA SILVA
CPF: 059.322.524-48
Local de Emissão: Gravatá/PE

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	18	43,90
Demais agricultores familiares	5	12,20
Aquicultor/a	9	21,95

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Amaraji/PE	1
Caruaru/PE	3
Gameleira/PE	1
Glória do Goitá/PE	1
Gravatá/PE	21
Santa Maria da Boa Vista/PE	1
São Lourenço da Mata/PE	2
Serra Talhada/PE	1
Tacaratu/PE	1

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	32	78,05
Associados sem DAP	9	21,95
Total dos Associados	41	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

CNPJ - 05.685.449/0001-54
Associação dos Trabalhadores Rurais
do Assentamento Várzea Grande



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 23376923

Emitido em: 17/10/2023 às 16:11:35

DAP: SDW0568544900011802220804	Versão DAP: 3.2	Emissão: 18/02/2022	Validade(*): 18/02/2024
CNPJ: 05.685.449/0001-54	Razão Social: Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande		

Categoria: Assentado/a pelo PNRA

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
056.437.994-80	JOÃO RAIMUNDO DAS GRAÇAS	SDW0056437994801502221008	Amaraji	PE	15/02/2024	V
197.652.664-72	JOSE CARLOS FABRICIO	SDW0197652664722705211037	Glória do Goitá	PE	27/05/2024	A
620.657.504-72	JOSE PEREIRA DE LIMA	SDW0620657504722312211037	São Lourenço da Mata	PE	23/12/2024	A
653.600.954-15	JOSEFA BARBOSA DA SILVA	SDW0653600954151012211019	São Lourenço da Mata	PE	10/12/2024	A
069.072.284-24	LUCIANO SEBASTIÃO DA SILVA	SDW0069072284240501220625	Caruaru	PE	05/01/2025	V
063.814.174-55	CHERLA MICHELI DE LIMA	SDW0137029358511506210307	Tacaratu	PE	15/06/2024	A
340.116.094-04	JOSE GENERINO BEZERRA	SDW0340116094040712211056	Caruaru	PE	07/12/2024	A
15.523.597-00	MARIA MARCIONE DS SILVA OLIVEIRA	SDW0715523597002812210128	Gravatá	PE	28/12/2024	A
731.910.604-30	REGINALDO JOSE DE SOUZA	SDW0731910604301402221258	Gravatá	PE	14/02/2024	A
764.818.754-04	DAMIÃO BERNARDINO	SDW0764818754042812210137	Gravatá	PE	28/12/2024	A
666.725.464-72	JOÃO BERLARMINO SOARES	SDW0666725464722812210151	Gravatá	PE	28/12/2024	A
062.474.294-60	GERALDA EDILMA SOARES	SDW0062474294602812210233	Gravatá	PE	28/12/2024	A
019.864.234-25	MARIA CLEOFAS TELES DOS SANTOS	SDW0518089004721211210853	Santa Maria da Boa Vista	PE	12/11/2024	A
036.954.904-03	GENIVAL ELIAS DA SILVA	SDW0036954904032812210110	Gravatá	PE	28/12/2024	A
446.369.384-53	FRANCISCO INACIO DA SILVA	SDW0446369384531102221110	Serra Talhada	PE	11/02/2024	A
765.728.464-15	JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA	SDW0765728464151503220226	Gravatá	PE	15/03/2024	A
296.581.524-49	JUVENAL FRANCISCO DA SILVA	SDW0296581524492812210122	Gravatá	PE	28/12/2024	A
615.903.984-91	EUGÁSNI GOMES DA SILVA	SDW0615903984912203211112	Gravatá	PE	22/03/2024	A

Total Categoria: 18

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
028.933.774-75	JOSEFA SEVERINA DE SOUZA	SDW0028933774750802220527	Caruaru	PE	08/02/2024	V
948.137.604-49	JOSINALDO BARBOSA DE SOUZA	SDW0948137604490706220638	Gravatá	PE	07/06/2024	V
256.520.828-60	ADEILDO AGOSTINHO VENTURA	SDW0256520828600506220828	Gravatá	PE	05/06/2024	V
025.645.204-05	WILLIANA PEREIRA BEZERRA	SDW0948137604490706220638	Gravatá	PE	07/06/2024	V
35.736.984-09	EDNALDO BENEDITO DA SILVA	SDW0035736984092710220630	Gravatá	PE	27/10/2024	V

Total Categoria: 5

Categoria: Aquicultor/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
046.708.084-43	JOÃO DE MOURA SILVA	SDW0046708084432812210214	Gravatá	PE	28/12/2024	A
041.445.474-00	JOSEFA JOANA DA SILVA	SDW0041445474002812210208	Gravatá	PE	28/12/2024	A
084.397.634-92	ANDREIA FRANCISCA DA SILVA	SDW0084397634922812210159	Gravatá	PE	28/12/2024	A
029.813.114-50	JOSEFA MARIA DA SILVA	SDW0029813114502812210114	Gravatá	PE	28/12/2024	A
294.834.504-97	SEVERINO SALVIANO DA SILVA	SDW0294834504972812210242	Gravatá	PE	28/12/2024	A
019.509.414-00	EDSON FRANCISCO DA SILVA	SDW0019509414002803220317	Gemeleira	PE	28/03/2024	A
687.592.234-72	MARIA ROSA BEZERRA DOS SANTOS	SDW0687592234721402220105	Gravatá	PE	14/02/2024	A
060.877.324-70	ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	SDW0060877324702812210238	Gravatá	PE	28/12/2024	A
487.575.434-53	SEVERINO DE OLIVEIRA SANTOS	SDW0487575434532812210220	Gravatá	PE	28/12/2024	A

Total Categoria: 9

Total sócios: 32

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)

CNPJ - 05.685.449/0001-54
Associação dos Trabalhadores Rurais
do Assentamento Várzea Grande

17/10/2023, 16:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA.

ENVELOPE 1- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO PMT Nº. 002/2023

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ENDEREÇO: ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE – S/Nº ZONA RURAL CEP: 55.641-970 GRAVATÁ PE.

